



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Publicado em 27/02/17
Diário Oficial do Município
Nº 3010 Pág. 263

LEI Nº 4.498, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera a Lei nº 4.247, de 27 de junho de 2014, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a instituir no âmbito do Município de Foz do Iguaçu, os Programas Bolsa Atleta e Bolsa Técnico”.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal Interina de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os requisitos constantes na Tabela do art. 4º, da Lei nº 4.247, de 27 de junho de 2014, alterada pela Lei nº 4.399, de 8 de dezembro de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

“

NÍVEL	REQUISITOS	VALOR
Bolsa Técnico I	- Destinado aos técnicos de esporte de rendimento: <ul style="list-style-type: none">• Residir em Foz do Iguaçu;• Possuir Graduação em Educação Física (Licenciatura Plena ou Bacharelado);• Possuir registro regular junto ao Conselho Regional de Educação Física – CREF;• Experiência profissional comprovada de no mínimo 3 (três) anos, como Técnico na modalidade esportiva pretendida; e• Comprovar participação como Técnico em jogos oficiais de âmbito regional, estadual ou nacional.	R\$ 2.500,00
Bolsa Técnico II	- Destinado aos técnicos de esporte de rendimento: <ul style="list-style-type: none">• Residir em Foz do Iguaçu;• Possuir registro regular junto ao Conselho Regional de Educação Física – CREF;• Possuir Graduação em Educação Física (Licenciatura Plena ou Bacharelado) ou Profissional Provisionado, de acordo com a modalidade específica registrada em sua Cédula de Identidade Profissional – CREF – para a vaga pretendida;• Experiência profissional comprovada de no mínimo 2 (dois) anos, como Técnico na modalidade esportiva pretendida; e• Comprovar participação como Técnico em jogos oficiais de âmbito regional, estadual ou nacional.	R\$ 2.000,00
Bolsa Técnico III	- Destinado aos profissionais de Educação Física com atuação em escolinhas esportivas, projetos sócio-desportivos ou paralímpicos: <ul style="list-style-type: none">• Residir em Foz do Iguaçu;• Possuir registro regular junto ao Conselho Regional de Educação Física – CREF;	R\$ 1.500,00



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Lei nº 4.498 – fl. 02

	<ul style="list-style-type: none">• Possuir Graduação em Educação Física (Licenciatura Plena ou Bacharelado) ou Profissional Provisionado, de acordo com a modalidade específica registrada em sua Cédula de Identidade Profissional – CREF – para a vaga pretendida; e• Experiência profissional comprovada de no mínimo 1 (um) ano, como Professor, Monitor ou Instrutor na modalidade esportiva pretendida.	
Bolsa Técnico IV	<p>- Destinado aos profissionais de Educação Física com atuação em escolinhas esportivas, projetos sócio-desportivos ou paralímpicos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Residir em Foz do Iguaçu;• Possuir registro regular junto ao Conselho Regional de Educação Física – CREF;• Possuir Graduação em Educação Física (Licenciatura Plena ou Bacharelado) ou Profissional Provisionado, de acordo com a modalidade específica registrada em sua Cédula de Identidade Profissional – CREF para a vaga pretendida; e• Possuir certificado de aperfeiçoamento, qualificação, treinamento ou capacitação na modalidade esportiva pretendida, de no mínimo 10 (dez) horas.	R\$ 1.200,00

...” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2017.

Inês Weizemann dos Santos
Prefeita Municipal Interina

Edinéia Cassiana Riquelme
Secretária Municipal
da Administração e Gestão de Pessoas

Antonio Aparecido Sapia
Secretário Municipal
de Esporte e Lazer